

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2020 - PR

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 11/2020
Processo de Licitação: 11/2020
Data do Processo: 06/07/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."

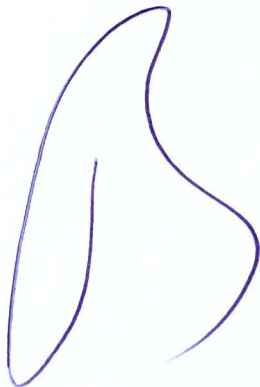
Fornecedor: **GOLD COMPUTADORES LTDA**
Endereço: R ROMULO PESCADOR,913 -
Cidade: Turvo - SC
CGC/MF: 02.537.692/0001-37

Código: 13129

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 9

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:15** horas do dia **20** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - SOCIEDADE LIMITADA**"GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP"**

SANDRO PIETSCH, brasileiro, natural Turvo - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 23/10/1969, portador do CPF nº. 675.131.079-04 e cédula de identidade nº. 6ºR/2.390.820, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Rômulo Pescador, nº. 913, apto 01, Bairro Centro, município de Turvo, Estado de Santa Catarina, CEP 88.930-000; e

FABIANA ROLDAO NICHELE PIETSCH, brasileira, natural de araranguá/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18/08/1978, comerciante, portadora da carteira de identidade n. 3.745.697-0, expedida pela SESP e do CPF sob n. 019.644.209-54, residente e domicilia a Rua Rômulo Pescador, 913, apto 01, Centro, Turvo/SC, CEP 88.930-000.

Únicos sócios da **GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP**, com sede a Rua Rômulo Pescador, nº 913, Bairro Centro, Município de Turvo, Estado de Santa Catarina, CEP 88.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202506627 em 19/05/1998 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.692/0001-37, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

A partir desse momento passa a alterar o seguinte:

1º - Fica extinta, por este instrumento a Filial sediada a Rua Rui Barbosa, nº 300, Centro, CEP 88925-000, Morro Grande - SC, com CNPJ sob o nº 02.537.692/0004-80 e registro na JUCESC sob o NIRE 42900775275.

A partir desse momento passam a consolidar o contrato social que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP**, e tem a sede à Rua Rômulo Pescador, nº 913, Centro, Turvo/SC, CEP 88930-000.

2º - O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representados em 40.000,00 (quarenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um delas, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim subscritas:

A) **SANDRO PIETSCH**, possui 38 (trinta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

B) **FABIANA ROLDAO NICHELE PIETSCH**, possui 2.000 (duas mil) cotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3º - A sociedade tem por objetivo comércio varejista de: computadores, acessórios de computadores, programas de computadores, materiais de informática, assistência técnica de equipamentos de informática; aparelhos de ar condicionado, equipamentos de telefonia, aparelhos eletrônicos e elétricos, câmeras de segurança, câmaras fotográficas, produtos alimentícios em geral, artigos de louças de vidros, porcelanas, higiene pessoal e limpeza, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, artigos de papelaria e brinquedo, moveis para escritórios; comércio atacadista de artigos de papelaria, produtos alimentícios em geral, aparelhos e equipamentos de informática, balanças, alarmes, câmeras de segurança, câmaras fotográficas, aparelhos eletrônicos e elétricos, equipamentos de telefonia, acessórios de computadores, aparelhos de ar condicionado, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4º - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar novas filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

6º - As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A Administração da sociedade será exercida por SANDRO PIETSCH e por FABIANA ROLDAO NICHELE PIETSCH, assinando em conjunto ou separadamente; os quais representarão a sociedade em todos os seus atos, ativa, passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo nomear procuradores e constituir advogados para representar a sociedade em seus objetivos, vedado, porem, assinaturas de avais ou fianças em favor de terceiros, em negócios alheios aos objetivos sociais.

9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11º - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

13º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º - Fica eleito o foro de Turvo/SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Turvo/SC, 29 de maio de 2015.

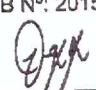

SANDRO PIETSCH


FABIANA ROLDÃO NICHELE PIETSCH



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2015 SOB Nº: 20157112284
Protocolo: 15/711228-4, DE 18/06/2015

Empresa: 42 2 0250662 7
GOLD COMPUTADORES LTDA EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.390.820 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2015

NOME SANDRO PIETSCH

FILIAÇÃO WALMIR PIETSCH
LOURDES MARIA ANGELONI PIETSCH

NATURALIDADE TURVO SC DATA DE NASCIMENTO 23/10/1969

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2068 LV B - 07 FL 191
CART. DAGOSTIN - TURVO SC

CPF 675.131.079-04

TURVO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - Joelso Luiz Fascin - Tabelião
Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro - Turvo, Estado de Santa Catarina Cep:
88.930-000 - Fone/Fax: (48) 35260280 - e-mail: tabelionato.turvosco@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado, do que dou fé. Turvo, 17 de julho de 2020. EM TEST. DA VERDADE.

JÉSSICA DOS SANTOS ESPINDOLA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWF93736-FTJF
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jua.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Computadores, Suprimentos, Assistência Técnica Autorizada, Instalação Redes,
Automação Comercial.

Turvo (48) 3525-0044

e-mail: net@netvale.net

ANEXO IX

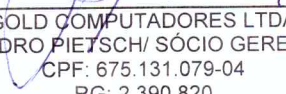
PROCESSO LIOCTATÓRIO N.º 11/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa GOLD COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.537.692/0001-37, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Turvo, 17 de Julho de 2020


GOLD COMPUTADORES LTDA
SANDRO PIETSCH/ SÓCIO GERENTE
CPF: 675.131.079-04
RG: 2.390.820

02.537.692/0001-37

GOLD COMPUTADORES LTDA.

RUA RÔMULO PESCADOR, 913 - CENTRO
CEP: 88930-000 - TURVO - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOLD COMPUTADORES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0250662-7	CNPJ 02.537.692/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/1998	Data de Início de Atividade 04/05/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROMULO PESCADOR, 913, CENTRO, TURVO, SC, 88.930-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE: COMPUTADORES, ACESSÓRIOS DE COMPUTADORES, PROGRAMAS DE COMPUTADORES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DE LOUÇAS DE VIDROS, PORCELANAS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E BRINQUEDO, MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BALANÇAS, ALARMES, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ACESSÓRIOS DE COMPUTADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SANDRO PIETSCH 675.131.079-04	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABIANA ROLDAO NICHELE PIETCSH 019.644.209-54	2.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/10/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Computadores, Suprimentos, Assistência Técnica Autorizada, Instalação Redes,
Automação Comercial.

Turvo (48) 3525-0044

e-mail: net@netvale.net

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS**


DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: GOLD COMPUTADORES LTDA, inscrito no CGC/CNPJ nº 02.537.692/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sandro Pietsch, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.390.820 e do CPF nº 675.131.079-04, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital de Pregão Presencial 09/2020-FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Turvo, 17 de Julho de 2020



GOLD COMPUTADORES LTDA
SANDRO PIETSCH/ SÓCIO GERENTE
CPF: 675.131.079-04
RG: 2.390.820

02.537.692/0001-37

GOLD COMPUTADORES LTDA.

**RUA RÔMULO PESCADOR, 913 - CENTRO
CEP: 88930-000 - TURVO - SC**



Computadores, Suprimentos, Assistência Técnica Autorizada, Instalação Redes,
Automação Comercial.

Turvo (48) 3525-0044

e-mail: net@netvale.net

ANEXO VIII

PROCESSO LIOCTATÓRIO N.º 11/2020-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa GOLD COMPUTADORES LTDA, com sede na Rua Rômulo Pescador, 913 – Centro, na cidade de Turvo/SC, inscrita no CNPJ: 02.537.692/0001-37, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum de seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Turvo, 17 de Julho de 2020

GOLD COMPUTADORES LTDA
SANDRO PIETSCH/ SÓCIO GERENTE
CPF: 675.131.079-04
RG: 2.390.820

02.537.692/0001-37

GOLD COMPUTADORES LTDA.

RUA RÔMULO PESCADOR, 913 - CENTRO
CEP: 88930-000 - TURVO - SC